



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 079/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Especialização em Educação: Educação e Prática de Ensino, do Campus Avançado Abelardo Luz: **Jorge da Cunha Dutra** (Coordenador do Curso), **Diana Liz Reis de Bittencourt** (Vice-Coordenadora do Curso), **Ailton Ferreira da Silva**, **André Franzoni Alexandre**, **Camila Munarini**, **Dalila Teles Leão Martins**, **Elodir Lourenço de Souza**, **Gilian Evaristo França Silva**, **Jaisson Bordignon**, **Jurema de Fátima Knopf**, **Liamar Bonatti Zorzanello** e **Marluse Castro Maciel**.

Art. 2º - **DESIGNAR** os alunos **Eduardo Menegais** e **Eliane Tacca de Souza**, como representantes discentes no Colegiado do Curso, sendo o primeiro titular e a segunda suplente.

Art. 3º - Estabelecer para o Coordenador do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 060/2017 de 21 de setembro de 2017, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. **Rejane Escrivani Guedes**

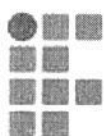
Diretora Geral - Substituta

Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

  
**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000